



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CRAAI BARRA DO PIRAI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 93ª ZONA ELEITORAL

Rua José Alves Pimenta nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí / tel.: (24)2443-1591

Procedimento MPRJ nº 2016-00827225 (denúncia anônima)

PORTARIA nº 20/2016-93ªPE

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL nº 20/2016

Denúncia anônima enviada ao Ministério Público Eleitoral. Possível abuso do poder político e econômico. Instalação de fábrica de roupas graciosamente em imóvel pertencente à Sub-Prefeitura da Califórnia. Possível realização de "caixa-2" para financiamento eleitoral.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, apresentado pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso das atribuições eleitorais afetas à 93ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na **proteção da ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CRAAI BARRA DO PIRAI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 93ª ZONA ELEITORAL

Rua José Alves Pimenta nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí / tel.: (24)2443-1591

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO o teor da denúncia em epígrafe, em que é relatada a instalação de uma fábrica de roupas no interior do imóvel em que é sediada a Sub-Prefeitura da Califórnia, sendo tal empresa dispensada do pagamento de aluguel;

CONSIDERANDO que tais fatos, caso comprovados, poderão caracterizar abuso do poder político e econômico, além de caracterizar eventual "caixa-2" eleitoral,

RESOLVE

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo de levantar maiores informações acerca do referido candidato.

Determino, portanto, à Secretaria, que adote as seguintes providências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias:

1 - Autue-se, publique-se e registre-se a presente como "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL, anotando-se em livro próprio, sob a denominação "Eleições/2016 - Denúncia anônima enviada ao Ministério Público Eleitoral. Possível abuso do poder político e econômico. Instalação de fábrica de roupas graciosamente em imóvel pertencente à Sub-Prefeitura da Califórnia. Possível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CRAAI BARRA DO PIRAI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 93ª ZONA ELEITORAL

Rua José Alves Pimenta nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí / tel.: (24)2443-1591

realização de "caixa-2" para financiamento eleitoral", abrindo-se ficha de andamento e numerando-se as folhas;

2 - Encaminhe-se cópia digitalizada da presente portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;

3 - Oficie-se à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, mediante entrega pessoal ao alcaide (via TNAI), solicitando que, no prazo de 20 (vinte dias);

3.1 - esclareça a que título a pessoa jurídica "Êxito da Moda Confecções Ltda.-ME" (fls. 12) ocupa o imóvel onde se encontra instalada a sede da Sub-Prefeitura da Califórnia;

3.2 - esclareça a data do início da ocupação de tal imóvel pela referida pessoa jurídica;

3.3 - apresente cópias do instrumento contratual que legitima tal ocupação, bem como o procedimento licitatório que o precedeu.

4 - Obtenha-se, junto ao sitio eletrônico do TRE/RJ, as relações dos doadores das campanhas dos candidato smencionados na denúncia (Maércio de Almeida e Tostão);

5 - Sendo iminente a remoção deste subscritor (já designada para o dia 01/10/2016), aguarde-se o exercício de seu sucessor nesta Promotoria Eleitoral, a fim de que o mesmo avalie a conveniência da notificação de "JENARIO CANDIDO DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CRAAI BARRA DO PIRAI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 93ª ZONA ELEITORAL

Rua José Alves Pimenta nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí / tel.: (24)2443-1591

SOUZA" (administrador da pessoa jurídica investigada) para oitiva, bem como designe a data que melhor se adequar à sua agente funcional;

6 - Abra-se vista dos presentes autos ao Promotor de Justiça em exercício na função eleitoral desta Comarca a cada 30 (trinta) dias.

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Philipe Figueiredo, com uma linha horizontal abaixo.

PHILIPPE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça